

## Teoria, teóricos.

A Teoria é agora entendida como sendo principalmente o estudo da estrutura da música. Esta pode ser dividida em melodia, ritmo, contraponto, harmonia e forma, mas estes elementos são difíceis de distinguir uns dos outros e de separá-los de seus contextos. Num nível mais fundamental a teoria inclui considerações sobre sistemas tonais, escalas, afinação, intervalos, consonância, dissonância, proporções de durações e a acústica de sistemas de notas. Um corpo de teoria existe também sobre outros aspectos da música, tais como composição, execução, orquestração, ornamentação, improvisação e produção eletrônica do som. (Há artigos separados sobre muitos destes assuntos, mas para um tratamento mais detalhado dos mais fundamentais *ver* em particular Acoustics; Analysis; Counterpoint; Harmony; Improvisation; Melody; Mode; Notation; Rhythm.)

A tradição da música de arte ocidental é notável pela quantidade e escopo de sua teoria. As tradições Bizantina, Árabe, Hebraica, Chinesa e Indiana são também notáveis por possuírem corpos significativos de literatura teórica. Recentemente tem havido também algum tratamento teórico do jazz e outros gêneros de música popular. Este artigo, entretanto, tratará exclusivamente da tradição da música de arte ocidental. (Para estas outras tradições *ver* particularmente Arab music; China, §II; India, §III; Iran, §II; Japan, §I; Jewish music, §III; *ver também* Byzantine chant, §17; Greece, §I; Mode, §V; Jazz; Popular music.)

### 1. Introdução.

Tratados tão díspares quanto *De institutione musica* (c500) de Boécio, *L'arte del contraponto ridotta in tavole* (1586–9) de Giovanni Maria Artusi, *L'armonico pratico al cimbalo* (1708) de Francesco Gasparini, e *Der freie Satz* (1935) de Heinrich Schenker são todos comumente agrupados sob a categoria de pensamento chamada teoria musical. Contudo estes quatro livros têm pouco em comum. Aquele de Boécio estava totalmente divorciado da música do seu tempo e provavelmente não foi planejado para ser lido por músicos ou compositores. Nele um estudante das artes liberais adiciona especulações sobre a música de alguns autores gregos, principalmente do Século II. O livro de Artusi era um texto para o treinamento de músicos e compositores em contraponto como praticado e ensinado pela sua, então mais velha, geração. O de Gasparini é um manual para cravistas sobre a arte do acompanhamento sobre um baixo cifrado. O de Schenker expõe algumas hipóteses fundamentais sobre obras primas de música dos Séculos XVIII e XIX através de uma análise de seu conteúdo tonal e harmônico.

Mesmo considerando o espaço de tempo que as abrange – de cerca de 500 até 1935 – e as mudanças na prática musical, a ausência de qualquer superposição significativa nestes quatro livros, seja de conteúdo, propósito ou audiência pretendida, demonstra a extensão e a riqueza do conceito de teoria. Ao termo pode ser dada uma definição inclusiva ou exclusiva; em um caso ela irá abranger todas estas obras, no outro somente uma ou duas delas. É útil começar com uma tentativa com a definição inclusiva.

## 2. Definições.

A palavra ‘teoria’ em si tem amplas implicações. Sua raiz grega *theōria* é a forma substantiva do verbo *theōreō*, significando inspecionar, olhar para, ver, observar, contemplar, considerar. Um *theōros* é um espectador, como num festival ou jogo. Etimologicamente, então, teoria é o ato da contemplação. É o observar e especular sobre em oposição ao fazer algo.

Aristides Quintilianus, que entendia o conceito desta maneira, construiu um plano do conhecimento musical por volta de 300 DC que pode ser delineado como segue:

- I. Teórico (*theoretikon*)
  - A. Natural (*physikon*)
    1. aritmético (*arithmetikon*)
    2. natural (*physikon*)
  - B. Artificial (*technikon*)
    1. harmônico (*harmonikon*)
    2. rítmico (*rhythmikon*)
    3. métrico (*metrikon*)
- II. Prático (*praktikon*)
  - A. Criativo (*crestikon*)
    1. melo-poético (*melopoiia*) (pertencente ao fazer canções)
    2. temporal (*rhythmopoiia*)
    3. poético (*poiēsis*) (composição de música e poesia)
  - B. Executivo (*exangeltikon*)
    1. instrumental (*organikon*)
    2. vocal (*ōdikon*)
    3. dramático (*hypokritikon*)

Embora Aristides separasse o puramente teórico do prático, o campo inteiro que ele ordenou é teórico num sentido amplo, a subdivisão em ‘Teórico’ é o que poderia agora ser chamado de teoria pré-composicional, enquanto a categoria ‘Prático’ lida com teoria composicional e teoria da execução. Ele não estava tanto dividindo a música no que pode ser dito sobre música, conseqüentemente conhecimento e pensamento musical.

Não muito precisa ser adicionado a este esboço para abranger todo o conhecimento musical moderno. Certas categorias precisam ser ampliadas; por exemplo, o ‘aritmético’ incluir matemática em geral, teoria da comunicação e inteligência artificial; a teoria ‘natural’ deveria incluir acústica psicológica e fisiológica bem como física [acústica]. Sob ‘Teórico’ se adicionaria história, estética, psicologia, antropologia e sociologia da música. Entre as categorias ‘Artificial’, a ‘harmônica’ como entendida por Aristides era aplicada à relações tonais em termos de notas sucessivas e teriam que ser estendidas para relações simultâneas. Outra categoria técnica que se poderia adicionar é a do ‘timbre’, compreendendo instrumentação, orquestração e mídia eletrônica. Similarmente, sob ‘Prática’, a ‘melódica’ seria complementada pela ‘harmônica’, enquanto a ‘poética’ abrangeria, como nos dias de Aristides, tanto a composição escrita quanto a improvisada. Uma versão moderna do plano de Aristides poderia então parecer como segue:

- I. Teórico
  - A. Científico

1. matemático
  2. físico
  3. psicológico
  4. fisiológico
  5. antropológico
  6. sociológico
- B. Técnico: parâmetros:
1. nota (pitch)
  2. duração
  3. timbre
- C. Crítico:
1. analítico
  2. estético
  3. avaliativo
- D. Histórico
- II. Prático
- A. Criativo
1. composição escrita
  2. improvisatório
  3. sintético (fita, computador, etc.)
- B. Pedagógico
1. melodia
  2. harmonia
  3. contraponto
  4. orquestração etc.
- C. Executivo
1. instrumental
  2. vocal
  3. eletrônico ou mecânico
  4. dramático e coreográfico
- D. Funcional
1. pedagógico (e.g. canções infantis)
  2. terapêutico
  3. político
  4. militar
  5. recreativo

Este campo inteiro tem sido às vezes chamado de *Musikwissenschaft*, a ciência da música, ou musicologia. Embora ele seja todo ‘teórico’ no sentido em que seu método é a observação atenta (thoughtful), somente uma parte relativamente pequena deste esquema é reconhecida como província do trabalho do teórico moderno, nomeadamente as categorias Teórica-Técnica (I.B), Teórica-Crítica-Analítica (I.C.1), Prática-Criativa (II.A) e Prática-Pedagógica (II.B), que podem ser adotadas sob as divisas ‘teórica’, ‘analítica’, ‘criativa’ e ‘prática’. Conquanto muitos dos livros de épocas anteriores que são comumente referidos como ‘tratados teóricos’ destina-se à área inteira representada pelo esboço acima. Neste levantamento será importante, portanto, manter em mente três coisas: a concepção da função teórica predominante em uma época específica, a audiência para a qual um tratado foi escrito, e os objetivos filosóficos ou práticos do autor.

Palisca, Claude V.: ‘Theory, theorists’, *The New Grove Dictionary of Music Online* L. Macy ed. (Acessado em 22 de Agosto de 2004), <http://www.grovemusic.com>